

MEMORIAL RSC-PCCTAE

1. Identificação do Servidor

Nome	Rickson César da Cruz Silva
SIAPE	1951892
Cargo	Técnico em Tecnologia da Informação
Data de ingresso em IFE	19/06/2012
Nível de classificação	D
Lotação	Reitoria
Função/encargo atual	Técnico em Tecnologia da Informação
Telefone/e-mail	██████████ / rickson.cesar@ifs.edu.br
Tramitação prioritária à vista do disposto no art. 69-A, da Lei nº 9.784/1999? Será necessário também juntar prova de sua condição.	Não

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido:	() RSC-I () RSC-II () RSC-III () RSC-IV () RSC-V (X) RSC-VI
Pontuação mínima necessária:	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada:	161
Quantidade de critérios específicos utilizados:	12
Pontuação total excedente (banco de pontos):	86 ponto(s)
Saldo de pontuação de concessão anterior:	0
Número do processo relativo à concessão anterior do RSC-PCCTAE (se houver):	Não se aplica

Eu, **Rickson César da Cruz Silva, SIAPE 1951892**, Técnico em Tecnologia da Informação, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Reitoria – Diretoria de Tecnologia Informação, vinculada ao Ministério da Educação. **Para fins deste requerimento, considero especialmente nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 86 ponto(s).**

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos **Requisitos I a VI** e demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição, gerando resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem a participação ativa como membro em comissões estratégicas, a exemplo da Equipe Central de Tratamento e Resposta a Incidentes (ETIR), Comissão de Atualização da Política de Controle de Acesso, Comissão do Assentamento Funcional Digital e Comissão de Mudança da Reitoria. O envolvimento qualificado nestes processos de interesse público demonstra visão sistêmica e responsabilidade na formulação e execução de ações institucionais de alto nível, evidenciando capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, participando ativamente das deliberações, revisões e acompanhamento das entregas institucionais. Além disso, destaco a atuação na elaboração e revisão de provas para processos seletivos do IFS, evidenciando o compromisso com as finalidades educacionais.

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos ou representações					
Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação X unidade de medida)	Documentos comprobatórios (anexos)
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês	Por designação	3,0	15,0	Portaria nº 1037/2023: Membro da Comissão do Assentamento Funcional Digital. Portaria nº 644/2020: Membro da Equipe Central de Tratamento e Resposta a Incidentes (ETIR). Portaria nº 123/2023: Membro da Comissão da Política de Controle de Acesso Lógico e Físico. Portaria nº 138/2023: Membro comissão Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Portaria nº 24/2024: Membro da Comissão de Mudança da sede da Reitoria.
6	Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção	Por designação	3,0	3,0	Portaria/Certificado nº 3097/2015: Correção e fiscalização de exame de seleção institucional, membro da comissão permanente de TI, para apuração dos processos seletivos do IFS.

Subtotal	18,0
----------	------

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional e inovação. As atividades registradas nesse campo abrangem a designação para o Comitê Gestor do Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC), projeto voltado à inclusão digital. Como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo. Destacam-se as capacitações em Liderança e Trabalho em Equipe (21h), LGPD na Prática (40h) e Gestão da Segurança da Informação e Privacidade (40h). Esse contínuo aperfeiçoamento foi revertido diretamente na segurança da governança institucional, notadamente na adequação das rotinas à legislação de proteção de dados. Adicionalmente, registre-se a participação em bancas avaliadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

Critério II - Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência					
Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação X unidade de medida)	Documentos comprobatórios (anexos)
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos institucionais	Por projeto	4,5	4,5	Portaria nº 252/2024: Membro do Comitê Gestor do Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC) para inclusão digital.
7	Participação em atividade de avaliação de trabalho ou	Por evento	3,0	3,0	Declaração de Participação: Membro avaliador em Banca de TCC. Trabalho: Redes SDN e o protocolo openflow: Um estudo de

	atuação como jurado				simulação Discente: Danilo Sobral Monteiro. Curso: Bacharelado em Ciência da Computação Data: 26/06/2017.
9	Participação em programas de formação continuada e/ou desenvolvimento (mín. 10h)	Por capacitação	1,0	3,0	Certificado 1: Curso LGPD na Prática (Escola Superior de Redes - RNP, 40h). Certificado 2: Curso Gestão da Segurança da Informação (Escola Superior de Redes - RNP, 40h). Certificado 3: Curso de Liderança e Trabalho em Equipe (PROGEP/IFS, 21h).
Subtotal			10,5		

Critério III - Premiações e reconhecimentos públicos

No Critério III, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao reconhecimento do mérito profissional e ao impacto inquestionável das entregas institucionais. Entre os registros apresentados, destacam-se a premiação oficial obtida na "II Mostra Conectando Boas Práticas" do IFS, em virtude da implantação do Assentamento Funcional Digital, que atesta a excelência na execução de projetos complexos, comprovando a capacidade de transformar soluções tecnológicas em ganhos reais de eficiência, otimização de processos e desburocratização para a administração pública. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Critério III - Premiações e reconhecimentos públicos					
Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida	Documentos comprobatórios (anexos)

				(Pontuação X unidade de medida)	
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional por projeto implementado	Por prêmio	7,5	7,5	Certificado de Reconhecimento Institucional : Premiação na II Mostra Conectando Boas Práticas pela implantação do projeto de Assentamento Funcional Digital no IFS.
Subtotal				7,5	

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais. Atuei como membro técnico de diversas Equipes de Planejamento da Contratação (ETP/TR), responsável direto pela confecção e validação dos artefatos técnicos essenciais. Por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Tive a responsabilidade de fiscalizar e gerir contratos administrativos complexos, com destaque para grandes serviços de outsourcing de impressão e links de dados corporativos, garantindo a conformidade dos SLAs e a probidade na aplicação do erário.

Critério IV - Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas					
Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação X unidade de medida)	Documentos comprobatórios (anexos)
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição e serviços	Por designação	4,5	22,5	Portaria nº 1021/2022: Fiscalização de contrato administrativo (Outsourcing de TI). Portaria nº 1435/2017: Fiscalização de contrato administrativo (outsourcing de impressão). Portaria nº 1155/2019: Gestão e Fiscalização de contrato administrativo (Links de Dados). Portaria nº 261/2017: Fiscalização de contrato administrativo (Equipamentos de informática). Portaria nº 2643/2023: Fiscalização de contrato administrativo na área de TI (Printpage).
2	Elaboração de projeto básico, TR, ou membro de equipe de planejamento	Por designação	3,0	15,0	Portaria nº 726/2017: membro Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços para Registro e Renovação de Certificado Digital A3. Portaria nº 2688/2019: Membro de Equipe de Planejamento (ETP/TR) de soluções de TIC

					Portaria nº 3007/2020: Membro de Equipe de Planejamento (ETP/TR) para Contratação de "Aquisição de Processadores de Dados". Portaria nº 1916/2023 membro da equipe de planejamento da contratação, cujo objeto é a "Aquisição de Notebooks e Computadores". Portaria nº 1111/2024 Membro de equipe de planejamento da contratação, cujo objeto é a Aquisição de Switch de acesso à rede.
Subtotal				37,5	

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

Ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional. Destaco o exercício ininterrupto da função de Coordenador de TI por aproximadamente 8 anos contínuos, além da atuação como Diretor Substituto de TI (CD-03) por período superior a seis meses. As atividades desempenhadas englobam a governança digital, coordenação técnica das equipes, gestão do ciclo de vida dos sistemas e alinhamento do plano de metas da TI com o PDTIC institucional, somados à estruturação segura de normativos complexos, como o Plano Geral de Segurança da Informação (PGSI) e a Política de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI). A referida gestão de equipes exigiu inteligência emocional, liderança técnica e alinhamento do setor às diretrizes da Reitoria.

Critério V - Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional					
Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação X unidade de medida)	Documentos comprobatórios (anexos)
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração > 6 meses	4,5	36	Portarias de Designação: nº 2822/2013, nº 2282/2016 e nº 1433/2017. Portarias de Dispensa: nº 460/2016, nº 1203/2017 e nº 221/2023. Exercício contínuo e estratégico de funções gratificadas de liderança e coordenação (FG-01 e FG-02) no âmbito da Tecnologia da Informação. As atividades desempenhadas englobam a governança digital, coordenação técnica das equipes, e alinhamento do plano de metas da TI com o PDTIC institucional (comprovando mais de 8 frações anuais como titular).
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração > 6 meses	3,0	3,0	Portarias nº 2436/2016 e nº 1272/2017: Exercício como substituto eventual de Cargo de

					Direção (CD-03) na área de TI.
Subtotal				39	

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público. Possuo educação formal multidisciplinar atestada pelo Bacharelado em Sistemas de Informação e pela Especialização em Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação. **Como o meu Mestrado em Ciência da Computação é o título averbado para o Incentivo à Qualificação (IQ) atual, tais formações anteriores somam-se de forma excedente.** Acrescenta-se a estes o diploma de Bacharel em Direito, formação essencial que municiou minha atuação técnica com hermenêutica jurídica aplicável à redação de normativos de Segurança da Informação, Etapas de planejamento da contratação, fiscalização de contratos, elaboração de políticas e normativos e participação em comissões de planejamento Institucionais. Por fim, destaco a difusão de conhecimento através da participação na comissão organizadora do simpósio "Prêmio Destaques de TI do IFS".

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento					
Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação X unidade de medida)	Documentos comprobatórios (anexos)
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido, não utilizado para IQ	Por curso	15,0	15,0	Diploma: Conclusão do curso de Bacharelado em Direito (Fanese). Não utilizado para percepção do IQ atual.

4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido, não utilizado para IQ	Por curso	15,0	15,0	Diploma: Conclusão do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (UNIT). Não utilizado para percepção do IQ atual.
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido, não utilizado para IQ	Por curso	15,0	15,0	Certificado: Conclusão do curso de Especialização em Gestão Estratégica da TI (Estácio de Sá). Não utilizado para percepção do IQ atual.
16	Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário institucional	Por evento	3,5	3,5	Portaria nº 3280/2016: Atuação na Comissão Organizadora do evento institucional "Prêmio Destaques de TI".
Subtotal				48,5	
				(Critério I + Critério II + Critério III + Critério IV + Critério V + Critério VI) TOTAL	161 pontos

Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No **Critério I**, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à formulação e execução de ações estratégicas institucionais. Destacam-se as nomeações para a ETIR e para as Comissões de Controle de Acesso e Assentamento Digital, cujas deliberações moldaram a política de governança da instituição. No **Critério II**, evidencia-se o alinhamento com a gestão da segurança e da privacidade. Entre os registros, destacam-se os certificados de capacitação em LGPD e Gestão da Segurança da Informação, os quais provaram-se instrumentais para alinhar o IFS às exigências legais contemporâneas, além do projeto de inclusão digital via CRC. No **Critério III**, o reconhecimento do mérito profissional e o impacto das entregas institucionais são inquestionáveis. A premiação oficial obtida na "II Mostra Conectando Boas Práticas" do IFS, em virtude da implantação do Assentamento Funcional Digital, atesta a excelência na execução de projetos complexos. Este reconhecimento formal comprova a capacidade de transformar soluções tecnológicas em ganhos reais de eficiência, otimização de processos e desburocratização para a administração pública. No **Critério IV**, a trajetória demonstra responsabilidades atinentes à Lei de Licitações e Contratos, justificando o perfil sênior esperado. Destacam-se as contínuas nomeações para fiscalizações de contratos de alta materialidade e a confecção de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR). No **Critério V**, o conjunto das experiências atesta a liderança gerencial do pleiteante, amparada pelas portarias de assunção continuada da Coordenação de TI (FG) e substituições em Cargos de Direção (CD-03). No **Critério VI**, o alinhamento é cabal: a pluralidade de diplomas de bacharelado (Tecnologia da Informação e Direito) e a especialização lato sensu comprovam um acúmulo de conhecimento científico vastamente superior ao exigido para o ingresso no cargo, justificando integralmente o nível Doutorado (RSC-VI).

A trajetória consolida-se pela nítida superação do escopo operacional inerente ao cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, evidenciando um perfil gerencial e multidisciplinar voltado à governança institucional. Ao longo de mais de oito anos em funções de coordenação e direção, a atuação caracterizou-se pela condução de comissões estratégicas (como ETIR e PDTIC), pela elaboração de políticas estruturantes de segurança (PGSI e PPSI) e pela assunção de responsabilidades administrativas complexas, notadamente no planejamento e na fiscalização rigorosa de contratos de alta materialidade. Esse engajamento direto na gestão pública assegurou a modernização tecnológica, a conformidade normativa e a continuidade de serviços críticos, gerando inovação premiada, eficiência operacional e proteção ao erário para o Instituto Federal de Sergipe.

2. Conclusão do Servidor

Consideradas em conjunto, as **experiências descritas totalizam 161 ponto(s), distribuídos em 12 critério(s) específico(s)**. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

Aracaju-SE 17 de Julho de 2026

Assinatura: _____